



E.E.E.M. CASTELO BRANCO

Três de Maio - RS

Atestado

Declaramos para os devidos fins que a empresa LUIS CESAR REIS – REIFLEX, inscrita sob o cnpj 93.920.361/0001-37, situada a Rua Frederico Willig 1931, Município de Três de Maio - RS, é fornecedor regular da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CASTELO BRANCO, forneceu Moveis escolares em Geral, Móveis para Escritório, Cadeiras Estofadas, Móveis de aço e Brinquedos de Praça, no Prazo de 10 dias após a confirmação do pedido tendo sempre cumprido fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade,presteza,responsabilidade e eficácia.

Atenciosamente:


Emilene A. Eichelberger
ID nº 2443392/02
Diretora

Três de Maio 05 de Junho de 2017.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
17ª CRE
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO
CASTELO BRANCO
Decreto que transforma e Designa nº 399/06
de 30/12/09 - D O de 31/12/99
TRÊS DE MAIO - RS

Tabelionato Tomasi
TRÊS DE MAIO - RS
Paulo Ricardo Tomasi
Tab. e Of. de Registro Civil
Maria do Carmo Tomasi
Tabeliã Substituta

 **TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais**
Av. Uruguaí, 50 - Sala 04 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98910.000
Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535.1202

Reconheço a firma de Emilene Andréa Eichelberger, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em testemunho *2000* da verdade
Três de Maio, 23 de outubro de 2017
Elenize Dall' Agnese Pires - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0696.01.1700003.23967



VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **347b72d6362f3e009116f9051d4f293543b150b50c4fc3368c0acd1d72fc1a48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **226612** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO CASTELO BRANCO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO CASTELO BRANCO**", faz prova de que em **06/08/2024 17:25:23**, o responsável **Luis Cesar Reis - EPP (93.920.361/0001-37)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Luis Cesar Reis - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2024 17:27:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e2111b61d3cedf7db08f037fbc3e8acadf44269bee7b206d10e7d8de70857a9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

